


REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
CAMPOS BORGES/RS

| PROTOCOLO |
|--|
| Data: 28/06/2023 09:16:59 |
| Processo: 294/2023 |
|  Visto |

REQUERIMENTO

Requerente: PEDRO J. CAMPOS DA ROSA - ME

CPF/CNPJ: 18.450.146/0001-02

Telefone: (54) 9919-8716

E-Mail:

Endereço: RUA JOAO SBRUZZI

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPOS BORGES

CCP: 4451

Identidade:

Celular: (54) 9919-8716

Número: 506

CEP: 99.435-000

Estado: RS

Setor Destino: GABINETE

Assunto: SOLICITAÇÃO AO PREFEITO

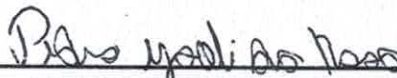
Descrição do Assunto:

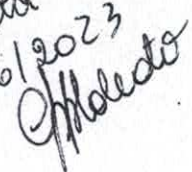
Vem por meio deste apresentar solicitação de cedência de terreno no Distrito Industrial conforme requerimento em anexo.

N. Termos

P. Deferimento

CAMPOS BORGES/RS, 28 de junho de 2023


 PEDRO J. CAMPOS DA ROSA - ME
 18.450.146/0001-02

Encaminhado para
 o CMDE para análise
 da proposta
 29/06/2023


Endereço Online:

Código de Verificação: 9FYW-AMMZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTORIDADE NACIONAL DE TRÁFEGO

RS

Nome: PEDRO JOCELI CAMPOS DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9045051511 SJS/TI RS

CPF: 720.783.910-34 DATA NASCIMENTO: 19/02/1974

FUNÇÃO: NICANOR TAVARES DA ROSA
 MARGARIDA EVA CAMPOS DA ROSA

PONSO: ACC: CAT. HAB: 12

Nº REGISTRO: 01963413700 VALIDADE: 19/12/2024 1º HABILITADO: 04/07/1996

OBSERVAÇÕES:

Pedro Joceli da Rosa

LOCAL: ESPUMOSO, RS DATA EMISSÃO: 11/12/2019

Edo Dacul 20496519293
 82220743575

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1961252242

PROIBIDO PLASTIFICAR 1961252242

Des

REQUERIMENTO/CARTA DE INTENÇÕES

EXCELENTÍSSIMA

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

PREFEITA MUNICIPAL CAMPOS BORGES/RS

A Empresa Pedro J. C. da Rosa Ltda, localizada na Rua João Sbruzzi, nº506, sala 02, Bairro centro, CEP 99435000, Campos Borges, RS, cadastrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº50.897.928/0001-99, na cidade de Campos Borges Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Pedro Joceli Campos da Rosa, CPF. nº 720.783.910-34, vem mui respeitosamente apresentar este requerimento cujo texto aborda as intenções enquanto empresa, para assim REQUERER junto a Vossa Excelência e este Poder Público que se verifique a possibilidade de cedência de um terreno localizado no Distrito Industrial próximo a VRS 817, neste Município.

Em anexos documentos que integram este requerimento:

Justificativas

Projeções

Planilha de Faturamento

Cronograma

Projeto Arquitetônico

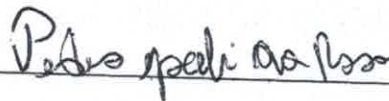
Memorial

Prova de inscrições nos cadastros fiscais: Federal, Estadual e Municipal

Nestes Termos

Pede Deferimento

Campos Borges, 26 de junho de 2023



Pedro J. Campos da Rosa

1. JUSTIFICATIVAS

Como é de conhecimento, temos uma empresa que atua no ramo de minimercado no município de Campos Borges a aproximadamente 10 anos. Para implementar nossas atividades e fortalecer nosso comércio, assim como oportunizar abertura de novos mercados e competitividade, gostaríamos através deste de solicitar a concessão de um terreno na área industrial do município. Esta solicitação justifica-se pelo fato de conseguirmos um local apropriado para a instalação de um novo empreendimento voltado de forma mais abrangente para o Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) possibilitando a implantação de comercialização e serviços de tele entrega de gás.

Atualmente nas atividades de minimercado com mão de obra familiar trabalhamos com pelo menos 04 empregos fixos diretos garantindo o sustento familiar de pelo menos 6 pessoas.

2. Projeções

Com a cedência de terreno na área industrial teremos a possibilidade de construir neste espaço uma estrutura para armazenamento de botijões de gás para realização de tele entrega.

Com isso pretendemos aumentar nosso faturamento e oportunizar maior renda e conseqüentemente movimentando a economia do município sendo que toda a lucratividade gira dentro do município de Campos Borges.

Com a cedência do espaço, nossa empresa poderá trabalhar de forma mais ágil e organizada, e com maior segurança e eficiência.

Além disto, com a ampliação dos negócios poderemos aumentar o número de empregos para pelo menos mais 02 empregos diretos e 1 indireto nos próximos 5 anos.

3. Dados Faturamento

Ainda nosso compromisso é trabalhar para que esta nova empresa consiga se instalar e se consolidar no mercado, assim como poder faturar a ampliar o empreendimento.

Importante ressaltar que somos pessoas comprometidas e preocupadas em desenvolver e oferecer um trabalho cada vez melhor para a comunidade. Na Empresa do ramo de Minimercado temos alguns dados de faturamento da empresa, capaz de enfatizar quer economicamente temos possibilidade financeiras de iniciar um novo projeto. Se colocarmos como parâmetro e analisarmos os valores de faturamento do Minimercado como do último ano (janeiro de 2022 a janeiro de 2023), relação em anexo, somou R\$ R\$ 616.917,00 (seiscentos e dezesseis mil novecentos e dezessete reais)/ano, em média R\$ R\$ 51.409,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e nove reais)/mês.



Com instalação desta nova empresa em terreno da área industrial pretende-se atingir um faturamento mínimo anual de R\$ 100.00,00 (cem mil reais)/ano podendo chegar em até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/ano nos até os próximos 5 anos. Este fator é importante e soma para o desenvolvimento do município pois os retornos gerados pelos impostos que serão arrecadados, assim como a possibilidade de incrementação da economia local, ou seja, mais empregos, mais renda, mais poder aquisitivo, maior giro no comercial local.

4. Cronograma/ investimentos

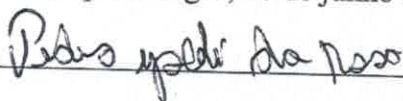
Ainda ressaltamos que nossa proposta de investimento inicial a ser realizado na área pleiteada é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para construção de obra para armazenamento de botijões de gás conforme projetos e memorial descritivo em anexo, seguindo o seguinte cronograma para instalações e realização de obra:

| | | | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
| 5% da obra | 5% da obra | 5% da obra | 5% da obra | 10% da obra | 10% da obra |
| 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
| 10% da obra | 10% da obra | 10% da obra | 10% da obra | 10% da obra | 10% da obra |


5. Considerações Finais

Sendo estes os motivos e a razões de apresentarmos o presente pedido, ressaltamos que estamos a inteira disposição para prestar maiores esclarecimentos com relação a este requerimento e as possibilidades que nossa empresa oferece para o Município de Campos Borges.

Campos Borges, 26 de junho de 2023



Pedro J. C. da Rosa LTDA

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.897.928/0001-99 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 01/06/2023 |
| NOME EMPRESARIAL PEDRO J. C. DA ROSA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PENA GAS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R JOAO SBRUZZI | NÚMERO 506 | COMPLEMENTO SALA 02 | |
| CEP 99.435-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAMPOS BORGES | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AASCHERER@UOL.COM.BR | | TELEFONE (54) 9919-8716/ (0000) 0000-0000 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2023 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **10:00:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO J. C. DA ROSA LTDA
CNPJ: 50.897.928/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:46 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **C390.EC6D.B3E6.5254**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 50.897.928/0001-99

Certificamos que, aos 26 dias do mês de JUNHO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/8/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 24822990
Autenticação: 34980318

